



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Santa Catarina
Serviço de Administração e Logística

PORTARIA SRA/SC/MGI Nº 2.942, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

O Superintendente da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º do art. 4º, da Portaria SGC/MGI nº 1706, de 2 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 3 de maio de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo listados para atuarem nas respectivas funções de Gestão e Fiscalização relacionadas ao Contrato Administrativo nº 10/2021, referente à contratação da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0028-23**, cujo objeto é prestação de serviços postais e telemáticos, para atendimento das necessidades da Gerência Regional de Administração em Santa Catarina, da Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina e da Superintendência Regional do Trabalho em Santa Catarina, conforme o disposto nos arts. 7º a 9º da Portaria SPOA nº 496, de 12 de dezembro de 2014, publicada no DOU, de 15 de dezembro de 2014, bem como no Capítulo V da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017:

I - Gestor: Thais Ittner, Matrícula SIAPE nº 3230474

II - Gestores Substitutos: Mariany Gonçalves, Matrícula SIAPE nº 1752880, Marcelo Malta Vieira, Matrícula SIAPE nº 1805200

III - Fiscal Administrativo: Túlio Sérgio Lopes da Fonseca, Matrícula SIAPE nº 1811976.

IV - Fiscais Administrativos Substitutos: Silvana Bezerra de Castro, Matrícula SIAPE 1544003, Matrícula SIAPE nº 1018756; Giovani Azevedo Saciloto, Matrícula SIAPE nº 156397.

V - Fiscais Técnicos SRA/SC: Silvana Bezerra de Castro, Matrícula SIAPE 1544003; Túlio Sérgio Lopes da Fonseca, Matrícula SIAPE nº 1811976.

VI - Fiscais Técnicos SPU/SC: Ana Paula Oliveira, SIAPE nº 2009355; Renato Silva Moura, Matrícula SIAPE nº 1744940;

VII - Fiscais Técnicos SRTe/SC: Carlos Eduardo Pacheco, Matrícula SIAPE nº 1705893; Carlos Wilson do Vale Marinho, Matrícula SIAPE nº 1898000.

VIII - Fiscais Técnicos GRTe/Chapecó: Miguel Taube,, Matrícula SIAPE nº 1067099; Loiva Cristina Wilvert, , Matrícula SIAPE nº 1716776.

IX - Fiscais Técnicos GRTe/Criciúma: Cássia Gava, Matrícula SIAPE nº 256251; Glaiisson Biava Velho, Matrícula SIAPE 754737.

X - Fiscais Técnicos GRTe/Itajaí: Daise Cristina da Silva Lamin, Matrícula SIAPE nº 1072755; Aline Motta Pfiffer, Matrícula SIAPE nº 1169558.

XI - Fiscais Técnicos GRTe/Lages: Ana Cristina do Amaral Pereira, Matrícula SIAPE nº 1742973; Lucas Silva de Sousa,, Matrícula SIAPE nº 1158024.

XII - Fiscais Técnicos GRTe/Joinville: Maysa Cristina Lopes dos Santos, Matrícula SIAPE nº

Art. 2º - Revoga-se a Portaria SRA/SC/MGI Nº 2.375, DE 19 de março DE 2026.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO PINTO DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Pinto da Silva, Superintendente**, em 02/04/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59764173** e o código CRC **E9583604**.